

RETIFICAÇÃO 02 DO EDITAL Nº19/2020/GJM-CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.012600/2020-15

DOCUMENTO SEI Nº 1111501

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós Graduação – DEPESP, torna pública a RETIFICAÇÃO 02 ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No Item:

10. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Onde se lê:

5.1 Os auxílios aos bolsistas discentes serão prestados com recursos do DEPESP e DEPEX, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para alunos do Ensino Médio; de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para alunos do Ensino Superior e alunos de Pós-graduação.

Leia-se:

5.1 Os auxílios aos bolsistas discentes serão prestados com recursos do DEPESP e DEPEX, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)** para alunos do Ensino Médio; de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para alunos do Ensino Superior e alunos de Pós-graduação.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
Instituto Federal de Rondônia
Portaria nº 484, de 20/02/2018



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 10/12/2020, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1111501** e o código CRC **F98116CD**.